

## ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 002/94

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208 de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de CR\$ 38.500.000,00 (trinta e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM CR\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08444284.130	3120	10	-	27.566.000
	3131	10	-	10.934.000
	3192	10	38.500.000	-
<b>TOTAL</b>			<b>38.500.000</b>	<b>38.500.000</b>

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, 06 de abril de 1994

**HESIO CORDEIRO**  
Reitor